



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos e materiais odontológicos, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, do município de Laranjeiras, Estado de Sergipe, conforme especificações, quantitativos, exigências e detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 30/2020 (Pregão Eletrônico) e Decreto Municipal nº 31/2017 (Registro de Preços), e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006, e, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Na forma do art. 3º, inciso I, da Lei nº 10.520/2002, justifica-se a necessidade para a aquisição do objeto aqui pretendido:

Considerando que, a referida aquisição será para atender a demanda das unidades de que realizam atendimento bucal supramencionado;

Considerando a necessidade de manter em funcionamento os serviços de atendimento dos postos de saúde bucal para atender bem a população em especial os mais carentes que buscam tais serviços, sendo assim pelo exposto, faz-se necessária a devida aquisição;

Considerando a necessidade da aquisição, a celeridade funcional e o regular funcionamento dos serviços aqui desenvolvidos para um melhor atendimento à população deste Município;

Considerando que foi feita pesquisa de mercado para se obter o preço médio para a devida contratação;

Considerando ainda, que o valor médio estimado está compatível com o praticado no mercado.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/ FORNECIMENTO:

4.1. O fornecedor deverá cumprir rigorosamente a programação de fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Saúde, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade dos produtos a serem entregues;

4.2. Os produtos poderão ser solicitados conforme necessidade e entregues no endereço a ser designado pelo Fundo Municipal de Saúde, dentro dos horários estabelecidos, o Fundo também designará servidor para recebê-los;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

4.3. No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pelo Gestor do FMS, poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do presente termo, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

4.4. O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo esses estarem em perfeitas condições de uso, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;

4.5. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

Entregar os produtos NÃO contendo em sua embalagem a data da fabricação e validade;

Houver no ato da entrega a apresentação de embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o uso;

4.6. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em, no máximo, 15 (quinze) dias úteis após atestada a solicitação previamente expedida pelo FMS, em horário de expediente no órgão;

4.7. A entrega dos produtos será realizada diretamente no estoque central, mediante apresentação de planilhas de entrega, elaborada e emitida pelo Fundo Municipal de Saúde;

4.8. O fornecedor, após a entrega efetuada no estoque central, deverá encaminhar-se à Secretaria do Fundo Municipal de Saúde, no horário das 8 às 12 horas, para apresentação das Notas Fiscais respectivas, devidamente atestadas pelo fiscal da ata.

5. VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO

5.1. O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

6. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Adesivo para resina	UN	60
2	Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 27g longa	CX	20
3	ALVEOLEX	FR	10
4	ALCOOL 70% CX COM 12	CX	20
5	Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g curta	CX	30
6	Amálgama em cápsula, para preenchimento da cavidade, 01 porção (caixa com 50 cápsulas). VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	CX	2
7	Anestésico injetável local a base de Lidocaína. Vaso constritor: Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de vidro contendo 1,8 ml cada.	UN	100
8	Anestésico Injetável Local à base de Mepivacaína 3%. Sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de vidro contendo 1,8 ml cada.	UN	40
9	Anestésico tópico em gel com Benzocaína a 20 %, pote com 12 g	UN	120



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR. BIVOLT AUTOMÁTICO 100 – 240V	UN	10
11	Aplicador odontológico, aplicação para cimento hidróxido de cálcio, material aço inoxidável, cabo longo, duplo, tipo ponta angulada.	UN	50
12	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT GRAMATURA 40 IMPERMEÁVEL MANGA LONGA. PACOTE COM 10 UND.	PCT	500
13	BABADOR EM PAPEL PLÁSTIFICADO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 30X40CM. PACOTE COM 100 UND	PCT	100
14	BANDEJA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOX. LISA, TAMANHO 22X 13X15.	UN	15
15	BIOMBO PLUMBÍFERO RETO COM RODÍZIOS. TIPO MÓVEL DE 50X75CM. PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1
16	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1092.	UN	50
17	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1093.	UN	50
18	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cônica invertida, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1031.	UN	50
19	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cônica invertida, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1032.	UN	50
20	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cônica invertida, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1033.	UN	50
21	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato dourada para acabamento fino, numeração americana 3195F.	UN	50
22	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato dourada para acabamento fino numeração americana 3118F.	UN	50
23	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1012.	UN	80
24	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte médio, numeração americana 1016 HL.	UN	100
25	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1014.	UN	80
26	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1015.	UN	80
27	Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1016.	UN	80
28	Broca alta rotação, material carbide, formato CÔNICO, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 703.	UN	50
29	Broca alta rotação, material carbide, formato CÔNICO, tipo haste longa, tipo corte cirúrgico, ref. 702	UN	50
30	Broca alta rotação, material carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 4.	UN	50
31	Broca alta rotação, material carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 6.	UN	50
32	Broca alta rotação, material carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 8.	UN	50
33	Broca odontológica, material aço inoxidável, tipo tronco cônica, tipo lâmina cirúrgica, aplicação osteotomia, características adicionais alta rotação, formato lisa, modelo Zecrya, tamanho haste 28 mm.	UN	100
34	BROQUEIRO DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL	UN	30
35	CAIXA ORGANIZADORA DE POLIPROPILENO SEM TAMPA BRANCA DE 6 LITROS	UN	20
36	CAIXA ORGANIZADORA DE POLIPROPILENO SEM TAMPA BRANCA DE 12 LITROS	UN	20
37	CAIXA ORGANIZADORA DE POLIPROPILENO COM TAMPA RETANGULAR COM TRAVA TRANSPARENTE DE 5 LITROS	UN	20
38	CAIXA ORGANIZADORA DE POLIPROPILENO COM TAMPA RETANGULAR COM TRAVA TRANSPARENTE DE 24 LITROS	UN	20
39	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA, TRAVA E ALÇA 35 X 23 CM	UN	20
40	CARTELA P/ RAIOS X C/ 2 FUIROS PCT C/ 100 UND	PCT	30
41	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 3	UN	800
42	Cabo para espelho bucal, Nº 5 material aço inoxidável.	UN	1000
43	CÂMERA ESCURA PARA REVELAÇÃO RADIOGRÁFICA. 23 X 34 X 23 CM. MATERIAL: POLIPROPILENO. VISOR ACRÍLICO	UN	2
44	Caneta de alta rotação, Autolavável a até 135 °C Alto torque axial e radial	UN	20
45	Cânula Curva com Esfera para Aspiração	UN	1000



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

46	Cânula para aspirador o vácu	UN	40
47	CAVITADOR SÔNICO PORTÁTIL	UN	12
48	Cimento ionômero vidro, A3	UN	150
49	Cimento odontológico, composição hidróxido de cálcio, pró-análise (PA), apresentação pó, uso forramento cavidades, frasco com 10g. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	KIT	500
50	Cimento odontológico	UN	500
51	Cimento Provisório Coltosol Obturador Pote mínimo 20g. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	UN	1000
52	Colgadura para radiografia odontológica	UN	1000
53	Compressa de gaze 7,5X7,5 9 fios 100% ALGODÃO pacote com 500	PCT	2000
54	Condicionador ácido esmalte	UN	100
55	Contra ângulo esterilizável em autoclave.	UN	15
56	Cunha odontológica, madeira, anatômica, restauração odontológica, embalagem contendo 100 Un..	CX	200
57	Cureta alveolar de Lucas Nº 85, fabricada em aço inoxidável.	UN	50
58	Cureta periodontal GRACEY, material aço inoxidável, modelo nº 11-12.	UN	50
59	Cureta periodontal GRACEY, material aço inoxidável, modelo nº 13-14.	UN	50
60	Cureta periodontal GRACEY, material aço inoxidável, modelo nº 3-4.	UN	50
61	Cureta periodontal GRACEY, material aço inoxidável, modelo nº 5-6.	UN	50
62	Cureta periodontal GRACEY, material aço inoxidável, modelo nº 7-8.	UN	50
63	Cureta periodontal, Ponta Morse, material aço inoxidável, modelo nº 0-0.	UN	100
64	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO COM 5L	UN	50
65	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ENHANCE. EMBALAGEM COM 7 PONTAS - SORTIDO	KIT	10
66	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS (PCT C/ 50)	PCT	250
67	ESPATULA PARA RESINA MODELO SUPRAFILL N º 1 EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	10
68	ESPELHO BUCAL Nº 3	UN	100
69	ESPELHO SOCIAL	UN	100
70	PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO.	UN	12
71	Descolador cirúrgico, material aço inoxidável, tipo Molt, características adicionais nº 9.	UN	20
72	Destilador para água em autoclaves.	UN	10
73	Escova de Robinson Cônica Branca.	UN	2000
74	Espátula de Madeira. Embalagem com 100 unidade. Uso odontológico	PCT	1000
75	Espátula odontológica para inserção de resina n.1, modelo duplo, com ponta angulada, em aço.	UN	1200
76	Espátula, para cimento Nº 24, Material Aço Inoxidável, Aplicação Uso Odontológico.	UN	300
77	Espelho bucal clínico plano, material aço inoxidável, tamanho nº 05, uso odontológico, Características adicionais sem cabo.	UN	500
78	Explorador duplo Nº 05 em aço inoxidável	UN	100
79	Fita Indicadora Para Autoclave, com listas impressas com indicador de passagem classe I, com 30 metros de comprimento e 19 milímetros de largura.	UN	1000
80	FITA DE AÇO CINTA PROFILÁTICA - EMBALAGEM COM 10 FITAS DE AÇO DE 100MM CADA	UN	100
81	Fio dental, material resina termoplástica/cera e essência, comprimento 100 m, tipo regular, sabor neutro.	RL	1000
82	Fio Nylon 3.0, Comprimento do fio: 45cm; Tamanho agulha: 2cm; - Agulha 3/8 - Círculo - Triangular; Cor: Preta; Indicação: Cuticular Plástica.	UN	1000
83	Fio Nylon 4.0, Comprimento do fio: 45cm; Tamanho agulha: 2cm; - Agulha 3/8 - Círculo - Triangular; Cor: Preta; Indicação: Cuticular Plástica.	UN	100
84	Fixador radiográfico odontológico, pronto para uso em processo manual frasco com 475 ml. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	FR	100
85	Flúor gel acidulado, para aplicação tópica. Frasco com 200ml. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	FR	400
86	Flúor gel neutro para aplicação tópica. Embalagem com 200ml. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	FR	1000
87	Fórceps adulto nº 01, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	UN	50
88	Fórceps adulto nº 150, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	UN	50



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

89	Fórceps adulto nº 151, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	UN	50
90	Fórceps adulto nº 16, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	UN	50
91	Fórceps adulto nº 17, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	UN	50
92	Fórceps adulto nº 18L, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	UN	50
93	Fórceps adulto nº 18R, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	UN	50
94	Fórceps infantil nº 02, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	UN	25
95	Fórceps infantil nº 03, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	UN	25
96	Fórceps infantil nº 04, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	UN	25
97	Fórceps infantil nº 05, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	UN	25
98	Fórceps infantil nº 06, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	UN	25
99	Gel dessensibilizante dentinário VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	UN	200
100	HASTE FLEXÍVEL COTONETE COM 75 UND	UN	1000
101	Hemostático líquido uso odontológico.	FR	150
102	Ionômero de vidro Fotopolimerizável Restaurações e Forramentos pequenas de classes I, II e II.	CX	50
103	LIMAS tipo Flexofile, 1ª SÉRIE 15-40, 21 mm.	UN	50
104	LIMAS tipo Flexofile, 1ª SÉRIE 15-40, 25 mm.	UN	10
105	LIMAS tipo K, 1ª serie nº 15/40, 21 mm.	UN	10
106	LIXEIRA COLETOR RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL DE 50 LITROS.	UN	20
107	Lubrificante odontológico, óleo mineral, spray.	FR	100
108	Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100, tamanho EXTRA P	CX	50
109	Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100, tamanho GRANDE	CX	50
110	Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100, tamanho MÉDIO	CX	500
111	Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100, tamanho PEQUENO	CX	500
112	Máscara cirúrgica descartável com elástico, TRIPLA PROTEÇÃO, embalagem contendo 50 unidades.	CX	500
113	MÁSCARA N95	UN	1000
114	Material para Mumificação da Polpa Dental FORMOCRESOL 10 ML	FR	20
115	Material restaurador temporário, composição óxido zinco/eugenol.	KIT	200
116	Matriz de aço odontológica, material aço, 05 mm x 50 cm e 07 mm x 50 cm	RL	1000
117	Matriz de aço odontológica, material aço, 07 mm x 50 cm e 07 mm x 50 cm	RL	1000
118	medicação intracanal OTOSPORIN 10ml	UN	100
119	MESA ODONTOLÓGICA AUXILIAR PINTURA EPÓXI 60X40X80CM COM RODIZIO	UN	10
120	Micro motor esterilizável em autoclave, com sistema de conexão dois furos.	UN	15
121	Pano Multiuso para a limpeza	UN	50
122	Papel Carbono para Articulação, Dupla Face com duas cores	UN	100
123	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO BOBINA PARA AUTOCLAVE 10X100	UN	50
124	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO BOBINA PARA AUTOCLAVE 15X100	RL	50
125	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO BOBINA PARA AUTOCLAVE 25X100	RL	50
126	Papel Tolha Inter folha Branco, 20 cm x 21 cm, 2 dobras Cor: Branco, Alvura: 70%	UN	1000
127	Pasta para aplicação profilática odontológica.	UN	300
128	Pasta para polimento de viscosidade média e não é susceptível à ação do calor	UN	50
129	Pedra de Arkansas com granulação fina, indicada para afiação de instrumentos sem fio.	UN	20
130	Pedra Pomes, cor branca, aspecto físico pó, aplicação limpeza dental, uso odontológico, extrafino. Embalagem com 100g.	UN	50
131	Película radiográfica adulto, embalagem contendo mínimo 150 Un..	CX	100



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

132	Película radiográfica infantil, embalagem contendo mínimo 100 Unidades	CX	20
133	PINCEL PELO DE MARTA PARA APLICAÇÃO DE RESINA	UN	50
134	Pinça para algodão, em aço inoxidável, com ponta curva. Esterilidade autoclavável.	UN	200
135	Porta Agulha Mayo Hegar 14cm	UN	100
136	Porta amálgama, material plástico, tipo autolavável, utilizado para colocar amálgama na cavidade desejada.	UN	100
137	Porta matriz, tipo Tofflemire, material aço inoxidável, utilização em restaurações.	UN	100
138	Porta-algodão, material aço inoxidável, tipo limpo, altura 10cm, características adicionais tampa rosqueável.	UN	40
139	Posicionador para radiografias odontológicas .	UN	20
140	Pote dappen vidro	UN	80
141	PROTETOR FACIAL DE ACETATO (VISEIRA)	UN	50
142	Resina composta fotopolimerizável, A1 flow, embalagem com 01 seringa de 02g, cor A1	UN	100
143	Resina composta fotopolimerizável, A2 flow, embalagem com 01 seringa de 02g, cor A2	UN	100
144	Resina fotopolimerizável MICROHÍBRIDA, para dentina cor A1 VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	UN	100
145	Resina fotopolimerizável MICROHÍBRIDA, para dentina cor A2 VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	UN	100
146	Resina fotopolimerizável MICROHÍBRIDA, para dentina cor A3 VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	UN	100
147	Resina fotopolimerizável MICROHÍBRIDA, para esmalte cor A1. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	UN	200
148	Resina fotopolimerizável MICROHÍBRIDA, para esmalte e dentina, cor A2. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	UN	200
149	Resina fotopolimerizável MICROHÍBRIDA, para esmalte, cor A3. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	UN	200
150	Resina fotopolimerizável MICROHÍBRIDA, para esmalte, cor B2. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	UN	200
151	Resina fotopolimerizável MICROHÍBRIDA, para esmalte, cor C2. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	UN	200
152	Revelador placa bacteriana, aspecto físico líquido, tipo solução, uso odontológico, aplicação profilaxia- apresentação frasco mínimo com 10ml.	UN	100
153	Revelador radiográfico odontológico, pronto para uso em processo manual, frasco com 475 ml. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	UN	150
154	Rolete de algodão para uso odontológico	PCT	2000
155	SABONETE LÍQUIDO GERMICIDA E BACTERICIDA- FRASCO 1000 ML	UN	100
156	SACA-BROCA UNIVERSAL PARA ALTA ROTAÇÃO	UN	12
157	Selante resinoso fotopolimerizável de fósulas e fissuras.	UN	100
158	Seringa Carpule com auto refluxo de aço inoxidável autoclavável	UN	50
159	SOLUÇÃO FLUORETADA PARA BOCHECHO (FLUORETO DE SÓDIO 0,2%), frasco de 500ml	UN	150
160	Sugador cirúrgico, descartável, esterilizado cx com 20 unid	UN	120
161	Sugador odontológico de saliva descartável, confeccionado em PVC transparente e atóxico, com arame em aço especial e ponteira em PVC macio, atóxico e vazado. Pacote com 40 Un..	PCT	2000
162	Taça de borracha para contra ângulo para profilaxia e polimento convencional, cor branca aplicação polimento resina, acessórios com protetor, uso odontológico.	UN	500
163	Tesoura tipo íris, material aço inoxidável, comprimento mínimo 12 cm, tipo ponta curva.	UN	150
164	Tesoura tipo íris, material aço inoxidável, comprimento mínimo 12 cm, tipo ponta reta	UN	150
165	Tira de poliéster, tipo pré-cortada , espessura 0,05 mm, largura 10, pacote com 50 folhas de 10 cm. Descartável. Aplicação: restaurações em resina.	UN	2000
166	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT/100	PCT	200
167	VASELINA SÓLIDA BISNAGA 60 G	UN	50
168	Verniz dentário com flúor. Embalagem com 10 ml. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA ENTREGA.	UN	100



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

6.1. Os valores acima foram estimados, com base na PESQUISA EM BANCO DE PREÇOS, os quais encontram-se anexados ao Processo, sendo o preço estimado baseado no preço médio pesquisado.

6.2. Em que pese o valor estimado para os itens ser abaixo/superior de R\$ 80.000,000 (oitenta mil reais,) decorre no valor total de cada item, portanto, a realização da ampla/exclusiva pesquisa no banco de preços e verificou-se que, desta forma possibilidade das diversas licitantes que estejam devidamente enquadradas nas condições da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

7. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA:

7.1. Os equipamentos e ou os materiais deverão estar em suas embalagens de acondicionamento, e nelas deverão constar: procedência, prazo de validade, marca, modelo, referência, fabricante, entre outros critérios.

7.2. Os equipamentos e ou os materiais deverão ser entregues pelo fornecedor na sede da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos participantes, no horário das 08h às 12h.

7.3. O equipamento e ou o material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do equipamento.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

9. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

9.2. Fornecer os itens conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;

9.3. Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;

9.4. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Fundo Municipal de Saúde;

9.5. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Fundo Municipal de Saúde comprovante de quitação com os órgãos competentes;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

9.6. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

9.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde;

9.8. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

9.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.

9.10. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.

10. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO

10.1. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;

10.2. Proporcionar ao fornecedor todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do registro de preços, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

10.3. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos itens, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

10.4. Comunicar ao fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos fornecimentos, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

11. DA FISCALIZAÇÃO:

11.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 fica será designado o servidor, para acompanhar e fiscalizar execução e entrega dos produtos.

11.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução da aquisição, bem como atender as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

11.3. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Para qualquer ação decorrente deste Termo de Referência, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Iara Palmira Gomes Ribeiro Maia

**IARA PALMIRA GOMES RIBEIRO MAIA
CRO 1217/SE**

Aprovo o presente Termo de Referência, conforme previsto na legislação, tendo em vista que o mesmo foi Elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda deste Fundo Municipal de Saúde.

Gabriela Oliveira do Nascimento Carvalho

**Gabriela Oliveira do Nascimento Carvalho
Secretária Municipal de Saúde**